

AUXÍLIO SAÚDE

Lei 9.725/2019 (Decretos 12.178/2020 e 13.546/2024)

O servidor que possuir vínculo com **qualquer operadora de Plano de Saúde** e tiver interesse em obter o **Auxílio Saúde**, nos Termos da Lei Municipal nº. 9.725/2019, **deverá preencher o Formulário disponível no Portal do Servidor, no site do DAAE**, e endereçar o mesmo à **Gerência de Recursos Humanos** através de protocolo na Gerência de Administração.

Sufrerá a imediata suspensão do Auxílio Saúde o empregado público que deixar de comunicar, tão logo tenha conhecimento, do rompimento de contrato com a sua operadora de plano de saúde, ou deixar de apresentar o comprovante mensal de vínculo com a operadora, quando for o caso.

TABELA REAJUSTADA DO ANEXO II DA LEI Nº 9.725, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

TABELA REAJUSTADA – 05/2024 - DAAE							
Faixa Etária	REFERÊNCIA						
	1 a 27	28 a 64	65 a 83	84 a 97	98 a 300	A1 a A130	1500 a 1637
Até 18	94,11	56,47	37,64	28,24	9,41	9,41	9,41
19-23	95,48	57,29	38,19	28,64	9,55	9,55	9,55
24-28	95,48	57,29	38,19	28,64	9,55	9,55	9,55
29-33	128,02	76,81	51,21	38,40	12,79	12,79	12,79
34-38	132,41	79,44	52,96	39,72	13,24	13,24	13,24
39-43	154,52	92,72	61,81	46,35	15,45	15,45	15,45
44-48	230,52	138,31	92,22	69,16	23,05	23,05	23,05
49-53	285,10	171,07	114,04	85,52	28,51	28,51	28,51
54-58	344,60	206,77	137,83	103,38	34,46	34,46	34,46
59 e acima	564,66	338,79	225,87	169,40	56,47	56,47	56,47

